

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2005.

CONDADO - PB, Em 02 de setembro de 2005.

Nº 266/2005.

Lei nº 266/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

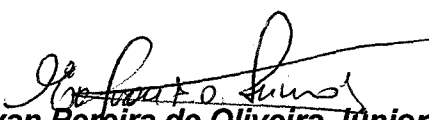
Dispensa de Cobertura de Fundo de Aval.

DISPENSA DE COBERTURA DE FUNDO DE AVAL – Informamos que estamos dispensando a cobertura do valor que estava depositado na conta do Fundo de Aval do município de Condado – PB, o qual foi utilizado para pagamento de dívidas de clientes que contraíram empréstimos junto ao Banco do Nordeste – Agência Pombal – PB, os quais estavam acobertados por esse direito.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado – PB, em 02 de setembro de 2005.


Edvan Pereira de Oliveira Júnior
- Prefeito Constitucional -